

EDITAL

(PT2023ITAA002080603)

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, torna-se público que OSTRASELECT ALGARVE, LDA, com o número de Identificação de Pessoa Coletiva, 509018785, requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo a um estabelecimento de culturas em águas de transição denominado "MARUJO", destinado ao crescimento e engorda de Ostra-japonesa - *Magallana gigas* e Amêijoia-boia - *Ruditapes*, em regime extensivo, com uma área total de 14 820 m², localizado em domínio público, no Vale da Lama, concelho de Lagos, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Lagos, conforme imagem seguinte.



Coordenadas Geográficas (WGS 84)								
Vértice	Latitude				Longitude			
	N.º	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos	
1	N	37 °	7 '	44,26 ''	W	8 °	37 '	32,58 ''
2	N	37 °	7 '	45,52 ''	W	8 °	37 '	35,18 ''
3	N	37 °	7 '	46,72 ''	W	8 °	37 '	37,75 ''
4	N	37 °	7 '	49,25 ''	W	8 °	37 '	35,24 ''
5	N	37 °	7 '	48,00 ''	W	8 °	37 '	32,57 ''
6	N	37 °	7 '	46,74 ''	W	8 °	37 '	29,97 ''

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, a TAA é válida pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre **9 de agosto e 30 de agosto de 2023**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av. ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt.

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 07 agosto de 2023

 O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)



Isabel Ventura

Subdiretora-Geral

Em suplência, nos termos do Despacho n.º 1135/2018,
Publicado no DR II Série, n.º 22, de 31 de janeiro de 2018

